

**JOÃO
PAULO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10

Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 11 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário/MS, Munir Sadeq Ramunieh, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de seu Secretário Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda, a realização de serviços de roçado e capina da área que abrange o campo e associação de moradores do bairro Alta Floresta I, e a associação de moradores do bairro Multirão.

Justificativa

Tal Solicitação foi feita por moradores da região em torno da localização citada, que se queixaram do mato alto. Ensejamos essa parceria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário/MS, em 10 de Fevereiro de 2026.

Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto
MDB – Ladário/MS



**JOÃO
PAULO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10

Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº **12** /2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário/MS, Munir Sadeq Ramunieh**, que determine à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio de seu titular, **Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda**, a **realização de serviços de limpeza e roçada nas ruas do Bairro Mista**, especialmente nas proximidades da **CEMEI Prof. Antônio Florêncio de Macedo**, neste município.

JUSTIFICATIVA

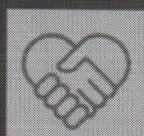
A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontram as vias públicas do Bairro Mista, onde o mato alto tem avançado sobre as calçadas, **impedindo a circulação segura dos pedestres**. Além disso, foi constatado o **descarte irregular de lixo doméstico em terrenos baldios**, situação que contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e riscos à saúde pública.

Ressalta-se, ainda, a **dificuldade enfrentada pelas crianças, pais e responsáveis que utilizam a CEMEI Prof. Antônio Florêncio de Macedo**, os quais encontram obstáculos para transitar pelas calçadas e até mesmo pelas ruas, sendo muitas vezes obrigados a caminhar pela via de veículos, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Dessa forma, a execução dos serviços de limpeza e roçada é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança, higiene e bem-estar à população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário/MS, em 10 de Fevereiro de 2026.

Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto
MDB – Ladário/MS

**JOÃO
PAULO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10

Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 13 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário/MS, Munir Sadeq Ramunieh, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de seu Secretário Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda, a realização de serviços de patrolamento da Rua Dom Aquino, especialmente no trecho de cruzamento com a Rua Corumbá, no município de Ladário/MS.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da Rua Dom Aquino, sobretudo em seu cruzamento com a Rua Corumbá, onde, em decorrência das chuvas constantes que atingem a região, formou-se uma cratera de grandes proporções.

O referido trecho encontra-se intransitável, causando grandes transtornos à locomoção dos moradores, além de oferecer riscos à segurança de pedestres e condutores de veículos. A situação tem dificultado o acesso às residências e o deslocamento diário da população para atividades essenciais, como trabalho, escola e atendimentos de saúde. Diante do exposto, o patrolamento da via mostra-se medida urgente e indispensável, visando restabelecer as condições mínimas de tráfego, garantir a segurança dos usuários da via e promover melhores condições de mobilidade urbana aos munícipes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário/MS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário/MS, em 10 de Fevereiro de 2026.

Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto
MDB – Ladário/MS